



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12846, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 12.840, de 2 de outubro de 2012.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 40.305/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 12.840, de 2 de outubro de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de outubro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de outubro de 2012.

ADAIR LOREDO SANTOS
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EVANISE BENI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo